

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 51/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27
DO REGIMENTO INTERNO,

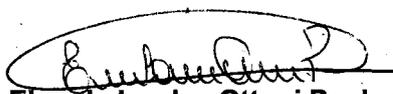
RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, de acordo com o art. 15, parágrafo único e art. 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela portaria nº 44, de 09 de julho de 2019, para efeito de carreira, no nível abaixo evidenciada, a contar de 30 de julho de 2019:

MATR	NOME	DE			PARA			CARGO
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	
1451	ANGELA CRISTINA PEREIRA	01	B	11	01	B	12	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1441	FRANCIELLE MENDES GONÇALVES BARTKO	01	B	11	01	B	12	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1431	ISABEL CRISTINA IUBEL	01	B	11	01	B	12	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
371	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02	C	11	02	C	12	MOTORISTA
321	IURI DE OLIVEIRA	03	C	11	03	C	12	ESCRIT. ADMINISTRAÇÃO
331	MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	03	C	11	03	C	12	ESCRIT. ADMINISTRAÇÃO
561	LÚCIA TKACZUK	04	B	06	04	B	07	AGENTE FINANCEIRO
361	REGIANE BOBATO	04	B	11	04	B	12	AGENTE ADMINISTRATIVO
421	ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI	04	B	10	04	B	11	CONTADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 24 de julho de 2019.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.925.648,10	0,00
Pessoal Ativo	2.925.648,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.581.001,77	0,00
Obrigações Patronais	344.646,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.925.648,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.830.591,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	595.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	82.235.591,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.925.648,10	3,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.934.135,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.687.428,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.440.721,93	5,40

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável emitido em 25/Jul/2019 as 10h e 34m.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - a. Fonte de Valores da Receita Corrente Líquida: Portal transparência do Município de Pitanga, Disponível em <http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/publicacoes>

b. Os valores expressos no campo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis contemplam também os totais repassados como Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (R\$ 282.851,73 (período compreendido em 2018) e R\$ 260.504,38 (período compreendido em 2019)).

c. Portaria 41/2019, de 12 de junho, reconduz servidor como Controlador Interno da entidade.

(Handwritten signatures)



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

(Handwritten signatures)
IURI DE OLIVEIRA
ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO
LUCIA TKACZUK

(Handwritten signature)
ELOI DE LURDES OTTONI PAULOSKI
Presidente da Câmara (2019 - 2020)



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	82.830.591,34	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.925.648,10	3,56
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	4.934.135,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.687.428,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	4.440.721,93	5,40

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA, emitido em 25/Jul/2019 as 10h e 35m.

Comentários

1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R\$ 82.830.591,34. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA: R\$ 82.235.591,34.

(Handwritten signatures)
IURI DE OLIVEIRA
Controle Interno
ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO
Contadora
LUCIA TKACZUK
Agente Financeiro
ELOI DE LURDES OTTONI PAULOSKI
Presidente da Câmara (2019 - 2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 51/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, de acordo com o art. 15, parágrafo único e art. 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela portaria nº 44, de 09 de julho de 2019, para efeito de carreira, no nível abaixo evidenciada, a contar de 30 de julho de 2019:

MATR	NOME	DE			PARA			CARGO
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	
1451	ANGELA CRISTINA PEREIRA	01	B	11	01	B	12	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1441	FRANCIELLE MENDES GONÇALVES BARTKO	01	B	11	01	B	12	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1431	ISABEL CRISTINA IUBEL	01	B	11	01	B	12	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
371	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02	C	11	02	C	12	MOTORISTA
321	IURI DE OLIVEIRA	03	C	11	03	C	12	ESCRIT. ADMINISTRAÇÃO
331	MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	03	C	11	03	C	12	ESCRIT. ADMINISTRAÇÃO
561	LÚCIA TKACZUK	04	B	06	04	B	07	AGENTE FINANCEIRO
361	REGIANE BOBATO	04	B	11	04	B	12	AGENTE ADMINISTRATIVO
421	ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI	04	B	10	04	B	11	CONTADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 24 de julho de 2019.

(Handwritten signature)
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente